



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200457161

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: R T COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E TRANSPORTE DE CARGA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP2100008118

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MANAUS
Local

25 Janeiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1091673 em 25/01/2021 da Empresa R T COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E TRANSPORTE DE CARGA LTDA, CNPJ 07857759000134 e protocolo 210038349 - 22/01/2021. Autenticação: 7DC634EC6AA84392C62FE7FDDA2F7F89E16C7C6. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.834-9 e o código de segurança g7YC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/003.834-9	AMP2100008118	22/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.824.902-20	MISSILENE ARAUJO FIGUEIREDO
006.187.172-93	REGIAN SANTANA CAVALCANTE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1091673 em 25/01/2021 da Empresa R T COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E TRANSPORTE DE CARGA LTDA, CNPJ 07857759000134 e protocolo 210038349 - 22/01/2021. Autenticação: 7DC634EC6AA84392C62FE7FDDA2F7F89E16C7C6. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.834-9 e o código de segurança g7YC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYLCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 2/13

15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE “R T COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE DE CARGA LTDA”

REGIAN SANTANA CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Manaus/AM, nascido em nascido em 30/01/1990, portador do RG: 21915962 expedida pela SSP/AM e do CPF: 006.187.172-93, residente e domiciliado a Rua Tupã, nº 108, Redenção, CEP: 69049-360 – Manaus/AM; e

MISSILENE ARAUJO FIGUEIREDO, brasileira, solteira, natural de Manaus/AM, nascida em 02/04/1988, empresária, portadora do RG: 20163606 expedida pela SSP/AM e do CPF: 873.824.902-20, residente e domiciliado a Rua Guapé, nº 188 – Jorge Teixeira, CEP: 69088-128 – Manaus/AM. Únicos sócios da Sociedade Empresária **R T COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE DE CARGA LTDA**, com sede na Avenida Darcy Vargas, nº 607, Sala Master, Bairro Parque Dez de Novembro, CEP: 69055-035, Manaus/AM, registrada na Junta Comercial do Amazonas, **sob o NIRE 13200457161 em 15/02/2006**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 07.857.759/0001-34**, resolvem alterar o seu Contrato Social, a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como Objeto Social:

- 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 5021-1/01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálica;
- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal;
- 2521-7/00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central;
- 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda;



2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
2543-8/00 - Fabricação de ferramentas;
2591-8/00 - Fabricação de embalagens metálicas;
2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;
2599-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;
3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4222-7/02 - Obras de irrigação;
4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4329-1/02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre;
4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4391-6/00 - Obras de fundações;
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;



4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
4743-1/00 – Comércio varejista de vidros;
4679-6/03 – Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7911-2/00 - Agências de viagens;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

REGIAN SANTANA CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Manaus/AM, nascido em nascido em 30/01/1990, portador do RG: 21915962 expedida pela SSP/AM e do CPF: 006.187.172-93, residente e domiciliado a Rua Tupã, nº 108, Redenção, CEP: 69049-360 – Manaus/AM; e

MISSILENE ARAUJO FIGUEIREDO, brasileira, solteira, natural de Manaus/AM, nascida em 02/04/1988, empresária, portadora do RG: 20163606 expedida pela SSP/AM e



do CPF: 873.824.902-20, residente e domiciliado a Rua Guapé, nº 188 – Jorge Teixeira, CEP: 69088-128 – Manaus/AM.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO SOCIAL – A sociedade tem como Objeto Social:

- 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 5021-1/01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálica;
- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal;
- 2521-7/00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central;
- 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda;
- 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
- 2543-8/00 - Fabricação de ferramentas;
- 2591-8/00 - Fabricação de embalagens metálicas;
- 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;
- 2599-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;
- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;



4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4329-1/02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre;
4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4391-6/00 - Obras de fundações;
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;
4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;



- 7911-2/00 - Agências de viagens;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL - O Capital Social é de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) dividido em 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentos Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo capital já integralizado, em moeda corrente do País, distribuída entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL	%
MISSILENE ARAUJO FIGUEIREDO	765.000	765.000,00	51,00
REGIAN SANTANA CAVALCANTE	735.000	735.000,00	49,00
TOTAL	1.500.000	1.000.000,00	100,00

PARÁGRAFO 1º. - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO 2º. - As quotas são indivisíveis em relação a sociedade, a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota e cada dará direito a um voto nas deliberações sociais, mas os sócios poderão transferir, alienar, e ceder suas cotas sem a expressa anuência dos demais sócios. Apenas deverá comunicar por escrito para os demais sócios seu intenção de desligar-se da sociedade, no entanto fica assegurado, em condições de igualdade e preço, o direito de preferência para sua aquisição pelos demais sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA EXISTÊNCIA DE FILIAL

A Sociedade possui uma filial sito a Rua Afonso Pena, nº 29, Aeroporto, CEP: 69310-075, Boa Vista/RR.



CLÁUSULA QUARTA: PRAZO

A Sociedade teve suas atividades iniciadas em **15/02/2006**, seu prazo de duração é **indeterminado**.

CLÁUSULA QUINTA: TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SEXTA: DA RETIRADA DO PRO-LABORE

Os sócios administradores poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração a título de pró-labore respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL –
A administração da Sociedade será exercida em conjunto ou separadamente pelos sócios **REGIAN SANTANA CAVALCANTE e MISSILENE ARAUJO FIGUEIREDO** com os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizando o uso de nome empresarial, em operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, ficando vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins como: aval; endosso, abono e fiança em seu favor ou a de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: DA CESSÃO DAS QUOTAS – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas, caucionadas ou sem o expresso consentimento de todos os sócios que queiram adquiri-la, no caso de algum cotista manifestar por escrito à intenção de poder as que possuem.

CLÁUSULA NONA: DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS – Os sócios Administradores, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA: FORO – Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus/AM, para qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de comum acordo, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor, para que surtam seus efeitos legais.

Manaus/AM, 22 de janeiro de 2021.

Missilene Araujo Figueiredo
CPF: 873.824.902-20

Regian Santana Cavalcante
CPF: 006.187.172-93





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/003.834-9	AMP2100008118	22/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.824.902-20	MISSILENE ARAUJO FIGUEIREDO
006.187.172-93	REGIAN SANTANA CAVALCANTE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1091673 em 25/01/2021 da Empresa R T COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E TRANSPORTE DE CARGA LTDA, CNPJ 07857759000134 e protocolo 210038349 - 22/01/2021. Autenticação: 7DC634EC6AA84392C62FE7FDDA2F7F89E16C7C6. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.834-9 e o código de segurança g7YC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.


LYLCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 11/13



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R T COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E TRANSPORTE DE CARGA LTDA, de CNPJ 07.857.759/0001-34 e protocolado sob o número 21/003.834-9 em 22/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1091673, em 25/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Andre Luiz Lomas de Medeiros.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.187.172-93	REGIAN SANTANA CAVALCANTE
873.824.902-20	MISSILENE ARAUJO FIGUEIREDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.187.172-93	REGIAN SANTANA CAVALCANTE
873.824.902-20	MISSILENE ARAUJO FIGUEIREDO

Manaus, segunda-feira, 25 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Andre Luiz Lomas de Medeiros, Servidor(a) Público(a), em 25/01/2021, às 11:14 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/003.834-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus. segunda-feira, 25 de janeiro de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1091673 em 25/01/2021 da Empresa R T COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E TRANSPORTE DE CARGA LTDA, CNPJ 07857759000134 e protocolo 210038349 - 22/01/2021. Autenticação: 7DC634EC6AA84392C62FE7FDDA2F7F89E16C7C6. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.834-9 e o código de segurança g7YC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.